**DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS**

Esta comissão está devidamente informada que o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ receberá complementação financeira pelas atividades descritas em anexo. Compromete-se ainda a, zelar pelos interesses do Programa e do(a) aluno(a) ao acompanhar o desenvolvimento do(a) aluno(a) em suas atividades descritas no cronograma para que o(a) mesmo(a) não apresente prejuízos ou atrasos nos seus deveres perante o Programa devido ao acúmulo de atividades.

Data: \_\_/\_\_/20\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do representante da Comissão de Bolsas

**ANEXAR:**

1. Carta da Instituição comprovando o vínculo, descrevendo as atividades previstas e a carga horária/regime de trabalho ao qual estará submetido;
2. Comunicado do(a) aluno(a) ao PPGCF, descrevendo as atividades previstas e a carga horária/regime de trabalho ao qual estará submetido, assim como dando ciência de conhecimento da legislação vigente;
3. Anuência do orientador(a);
4. Cronograma detalhado para o restante do desenvolvimento da dissertação/tese, com data de defesa e obtenção de resultados parciais (previsões), assinado pelo orientador(a);
5. Histórico parcial do(a) aluno(a) assinado pelo orientador(a).



Av. Marechal Campos, 1468 – Maruípe

Vitória – ES CEP: 29.042-755

Tel.: 0XX(27) 3335-7340 Fax: 3335-7330

<http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>

 email: secretaria@ppgcf.ufes.br